



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de
Timbaúba dos Batistas-RN
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

PARECER Nº 002/2021 – CCJR TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, 18 DE JUNHO DE 2021

À Mesa Diretora
Câmara Municipal
Senhor Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, reuniu-se no ultimo dia 15 de junho do corrente ano, e tratando sobre os vetos do Poder Executivo que versa sobre tornar essencial algumas atividades no Município de Timbaúba dos Batistas/RN. A referida Comissão opinou em sua maioria, 2 votos a favor e 1 voto contra, por manter o veto, justificando que algumas atividades já estão sancionadas por leis estaduais, como exemplo a essencialidade das atividades das academias e quanto as demais, ficarão a critério da flexibilidade dos decretos do Governo do Estado, de acordo com a situação da pandemia no Estado do Rio Grande do Norte.

Sendo assim, encaminhamos os referidos vetos, para apreciação do plenário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima consideração.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO